



ELECTRONIC SOLUTIONS TO IMPROVE YOUR BUSINESS

**Manual de Prestação da Caução
Entidades Adjudicantes**

Agosto/2010

Índice

1. Introdução
2. A definição de Caução
3. A prestação da Caução

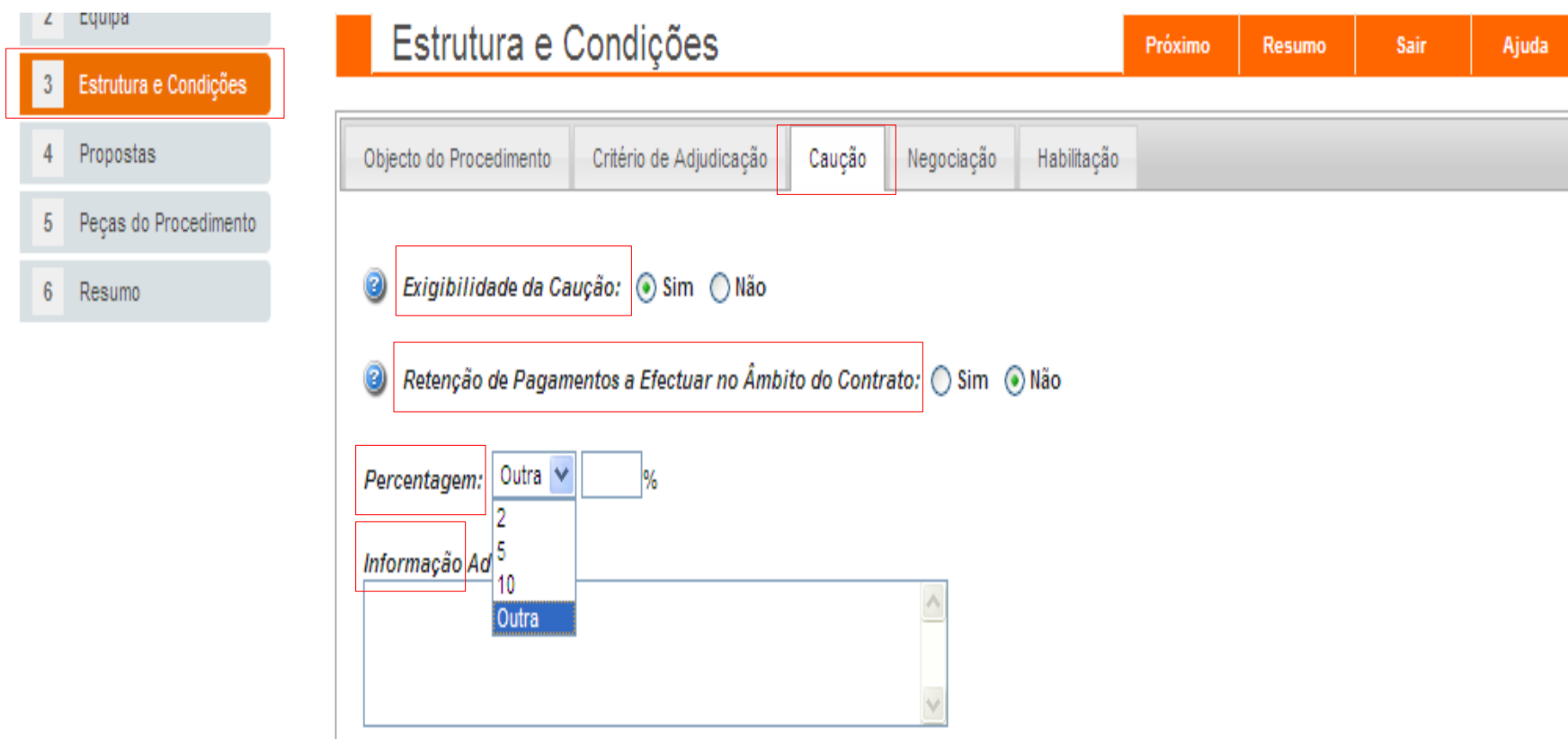


1. Introdução

Este documento apresenta como finalidade principal, descrever todos os passos necessários para se efectuar a caracterização do pedido de caução na plataforma e para confirmar a prestação da mesma pelo Adjudicatário.

2. A definição de Caução

Ao aceder à plataforma electrónica, no procedimento em composição, é na “*Estrutura e Condições*” no separador de “*Caução*” que se define a mesma. A “*Exigibilidade de Caução*”, “*Retenção de Pagamentos a efectuar no Âmbito do Contrato*” e “*Percentagem*” deverão ser preenchidos. A “*Informação Adicional*”, preenche-se para colocar algum esclarecimento extra, se necessário.




The screenshot displays the 'Estrutura e Condições' (Structure and Conditions) form. On the left, a vertical navigation menu shows steps 2 through 6, with '3 Estrutura e Condições' highlighted. The main form area has a top navigation bar with 'Próximo', 'Resumo', 'Sair', and 'Ajuda' buttons. Below this is a tabbed interface with 'Objecto do Procedimento', 'Critério de Adjudicação', 'Caução', 'Negociação', and 'Habilitação' tabs, where 'Caução' is selected. The 'Caução' section contains the following fields:

- Exigibilidade da Caução:** Radio buttons for 'Sim' (selected) and 'Não'.
- Retenção de Pagamentos a Efectuar no Âmbito do Contrato:** Radio buttons for 'Sim' and 'Não' (selected).
- Percentagem:** A dropdown menu with 'Outra' selected, followed by a text input field and a '%' symbol.
- Informação Adicional:** A large text area for providing additional information.

2. A definição de Caução

Ao preencher os primeiros campos, surge logo de seguida, o “*Modo de prestação de caução*”. Poderá colocar-se anexos, para que o Adjudicatário cumpra com os Modelos inseridos pela Entidade Adjudicante.

 **Exigibilidade da Caução:** Sim Não

 **Retenção de Pagamentos a Efectuar no Âmbito do Contrato:** Sim Não



Percentagem: %

Informação Adicional:



De acordo com o art. 89.º n.º 2 do D.Lei 18/2008, se a proposta adjudicada for com preço anormalmente baixo, a caução a prestar pelo Adjudicatário será de 10% do preço contratual.

Modo de prestação de caução	Comentários	Documento Modelo	Assinatura
Depósito em dinheiro	<input type="text"/>	<input type="button" value="Anexar"/>	--
Depósito em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado	<input type="text"/>	<input type="button" value="Anexar"/>	--
Mediante garantia bancária	<input type="text"/>	<input type="button" value="Anexar"/>	--
Mediante seguro-caução	<input type="text"/>	<input type="button" value="Anexar"/>	--

3. A prestação da Caução

Ao clicar em “Anexar”, deverá seleccionar-se o ficheiro e o certificado qualificado a utilizar. Após a assinatura, surge o resumo de assinatura se clicarmos no símbolo:  Os dados respeitantes à “Caução”, ficam assim preenchidos e poderá navegar-se para outro separador. Se eventualmente houve um engano no documento a anexar, poderá clicar-se em  e voltar a iniciar o processo de anexação de ficheiros.



Modo de prestação de caução	Comentários	Documento Modelo	Assinatura
Depósito em dinheiro	<input type="text"/>	contratacao_publica_tcp.pdf  32 KB - 03/08/2010 15:58	

3. A prestação da Caução

Na fase de Caução, surgirá na área da Entidade Adjudicante, a confirmação da prestação da caução pelo Adjudicatário, quando este a efectuar.

Poderá clicar-se no documento “*Comprovativo da Prestação da Caução*”, visionando o comprovativo e a respectiva data e hora da assinatura.

Se tudo estiver validado, deverá clicar-se na opção de “*Confirmar*”, de modo a confirmar-se a prestação da caução.


Visão Geral Peças Publicação Propostas e Negociação Adjudicação e Habilitação **Caução e Contrato** Fluxo Relatórios Notificações

Prestação da Caução

Exigibilidade da Caução: Sim Percentagem: 5%

Informação Adicional:

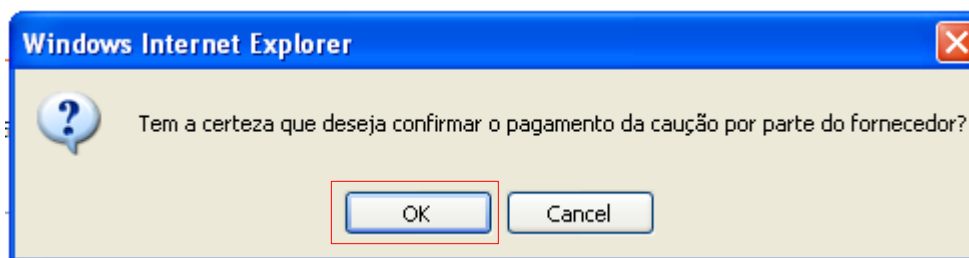
De acordo com o art. 89.º n.º 2 do D.Lei 18/2008, se a proposta adjudicada for com preço anormalmente baixo, a caução a prestar pelo Adjudicatário será de 10% do preço contratual.

Fornecedor	Modo de prestação de caução	Comprovativo da Prestação da Caução	Data	Estado
Fornecedor BizGov 1	Depósito em dinheiro	contratacao_publica_tcp.pdf 5 bytes	06/08/2010 15:37 	Confirmar



3. A prestação da Caução

Ao clicar em “Confirmar”, surge a opção de confirmação. Ao clicar em “Cancelar” retorna-se ao menu anterior. Ao clicar em “OK”, a Caução fica no estado de “Aceite” com data e hora do mesmo, ficando este processo terminado.



Prestação da Caução

Exigibilidade da Caução: Sim Percentagem: 5%

Informação Adicional:

De acordo com o art. 89.º n.º 2 do D.Lei 18/2008, se a proposta adjudicada for com preço anormalmente baixo, a caução a prestar pelo Adjudicatário será de 10% do preço contratual.

Fornecedor	Modo de prestação de caução	Comprovativo da Prestação da Caução	Data	Estado
<u>Fornecedor BizGov 1</u>	Depósito em dinheiro	<u>contratacao_publica_tcp.pdf</u> 5 bytes	06/08/2010 15:37	Aceite em 06/08/2010 15:50



ELECTRONIC SOLUTIONS TO IMPROVE YOUR BUSINESS

Agosto/2010